



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2245/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 851/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Alethéia June D Almeida Vilamiu MC Mannis
Assunto: Recurso Administrativo
Decisão: Negado provimento com remessa ao Tribunal Pleno.

Portaria

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1339/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6149/2017.
CONSIDERANDO a continuação do “Curso de Formação em Programação neurolinguística (PNL) Business Practitioner”, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;
CONSIDERANDO que as datas dos 2º e 3º módulos desse evento foram alteradas para os dias 22 e 23 junho (2º Módulo) e para os dias 21 e 22 de setembro de 2017(3º Módulo), nesta capital;
CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;
CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no(s) dia(s) 22 e 23 de junho e 21 e 22 de setembro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º grau, que participarem dos 2º e 3º Módulos do “Curso de Formação em Programação neurolinguística (PNL) Business Practitioner”, a ocorrer nesta capital.
Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.
Goiânia, 9 de junho de 2017.
(Assinado Eletronicamente)
BRENO MEDEIROS
Desembargador Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1325/2017
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11442/2017,
Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora MARINA SABINO COUTINHO, código s202553, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupado pelo servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, código s103311, nos dias 21 e 22 de junho de 2017. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº 05/2017

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria da Excelentíssima Juíza Ana Deusdedit Pereira concedida nos termos da Resolução Administrativa nº 52/2017, declara vaga a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada Vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante requerimento dirigido, via SISDOC, à Secretaria da Corregedoria Regional – Gerência de Magistrados.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 08/06/17.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1330/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, com afastamento de sua unidade jurisdicional, no período de 10 a 16 de julho de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e remoção da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1331/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8867/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2016, para fruição no período de 2 a 31 de outubro de 2017, 30 (trinta) dias relativos ao 1º período de 2017, para gozo no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017, e 30 (trinta) dias referentes ao 2º período de 2017, para fruição no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1332/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Alterar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 949/2017, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA

SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 19 a 22 de junho e 28 de agosto a 1º de setembro de 2017, para as datas de 26 a 30 de junho e 21 a 25 de agosto de 2017, respectivamente, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1333/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 19 a 23 de junho de 2017, em virtude de designação da Juíza Titular para participar das atividades voltadas à evolução do Sistema do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho em Brasília -DF, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 557/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1334/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 19 de junho a 15 de agosto de 2017, em virtude de férias dos Juizes Titular e auxiliar fixo da referida Vara do Trabalho.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, quando necessário, no percurso Pires do Rio – Caldas Novas – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1335/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente e com afastamento de sua unidade jurisdicional, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros no período de 3 a 9 de julho de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e remoção da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1336/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª da Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular e licença maternidade da juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2017.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1317/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10024/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 10024/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO (titular) e MARCELO JORGE LYDIA (suplente);

II - Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (titular) e IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1324/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 9856/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1151, de 18 de maio de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 23/05/2017..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 26/05/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1337/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11592/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 18 a 23/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "IBM SPECTRUM PROTECT 7.1.6 ADVANCED ADMINISTRATION", que será realizado em São Paulo/SP, o que é objeto do PA Nº 9689/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1338/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11593/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 18 a 23/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "IBM SPECTRUM PROTECT 7.1.6 ADVANCED ADMINISTRATION", que será realizado em São Paulo/SP, o que é objeto do PA Nº 9689/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2017

Altera a Resolução Administrativa nº 163/2016, relativa às férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, bem como delimita o usufruto das férias já marcadas da Excelentíssima Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período que especifica, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em razão de férias, analisando questão levantada pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta quanto às férias dos desembargadores deste Regional, e,

Considerando as decisões exaradas nas Resoluções Administrativas nº 24/2017 e 46/2017 relativas às férias dos Excelentíssimos Desembargadores Wellington Luis Peixoto e Eugênio José Cesário Rosa, respectivamente,

Considerando as férias dos juízes que compõem a lista de convocação para atuar no segundo grau de jurisdição,

Considerando, por fim, a atuação da Juíza Silene Aparecida Coelho como convocada para atuar no Gabinete da vaga destinada à magistratura de carreira,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º – Delimitar o usufruto das férias já marcadas da Excelentíssima Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho ao período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º - Alterar a Resolução Administrativa nº 163/2016, delimitando a 30 dias o terceiro período de férias concedido ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, o qual será usufruído no período de 11/07/2017 a 09/08/2017, ficando autorizada a fruição do dia remanescente em período oportuno.

Art. 3º – Haverá no máximo três sessões da Terceira Turma em cada um dos períodos mencionados nos artigos supra, que contará com um desembargador de cada uma das outras Turmas (1ª, 2ª e 4ª, nessa ordem), sendo, à exceção do Presidente, o mais moderno a substituir a Juíza Silene Aparecida Coelho e o segundo mais moderno a substituir o Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Art. 4º - Não haverá distribuição de processos aos gabinetes do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos e da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho durante as férias, devendo a Secretaria do PJE providenciar o bloqueio no sistema.

Publique-se.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 10378/2017

Interessado: LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação de 7307 dias, para fins de aposentadoria, CONFORME CERTIDÃO DO INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10571/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Dyovana Brito de Ávila

Assunto: Acidente em serviço.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11300/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Maria Aparecida Silva Santos

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento.

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 09 de Junho de 2017

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 11558/2017 – SISDOC.
 Interessado(a): Flúvio Araújo Pereira.
 Assunto: Licença Paternidade.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº: 11562/2017 – SISDOC.
 Interessado(a): FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA
 Assunto: Assistência Pré-escolar
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 11567/2017 – SISDOC
 Interessado (a): FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA
 Código: s007627
 Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 22426/2016
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Retificação das datas de progressão/promoção do servidor passível LUIZ FERNANDO JUNIOR, conforme abaixo especificado.
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

**RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO – AVALIAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016
 SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO**

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	ONDE SE LÊ: EFEITO FINANCEIRO	LEIA-SE: EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LUIZ FERNANDO JUNIOR	s202785	03/10/2005	03/10/2012	04/10/2012	B-7	B-8
			03/10/2013	04/10/2013	B-8	B-9
			03/10/2014	04/10/2014	B-9	B-10
			03/10/2016	02/08/2016	B-10	C-11

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1327/2017
 A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 11443/2017,
 RESOLVE:
 Considerar removido o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Manutenção e Conservação para o Núcleo de Processos Operacionais de Apoio, a partir de 05 de junho de 2017.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
 Goiânia, 8 de junho de 2017.
 [assinado eletronicamente]
 FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1329/2017
 A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 11528/2017,
 RESOLVE:
 Remover a servidora THAIS MARIA DAMBROS, código s203356, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Gerenciamento de Processos e Riscos, a partir do dia 12 de junho de 2017.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
 Goiânia, 8 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1323/2017
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 6º, IV, a, da Portaria TRT18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109 /2016 de 22/11/2016;
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE (s000509), servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 12 de junho de 2017, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Flávia Valeska de Oliveira Costa
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1318/2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 6º, IV, "a", da Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 20787/2015,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016;
RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017, a autorização anteriormente concedida à servidora MARIELLE DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Divisão de Sistemas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 7 de junho de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
DIR DE SECRET-CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de impressão/plotagem de Projetos de Engenharia, confecção e instalação de banners e painéis adesivos, durante o exercício de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Data da Sessão: 26/06/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Despacho	1	
Despacho GP	1	Portaria

Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7